



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, FAIXA DE PEDESTRES E REDUTOR DE VELOCIDADE NOS ENTORNOS DA ESCOLA EMEIEFTI MARÍLIO BRAVIN NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, FAIXA DE PEDESTRES E REDUTOR DE VELOCIDADE NOS ENTORNOS DA ESCOLA EMEIEFTI MARÍLIO BRAVIN NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade imperiosa de garantir a integridade física e a segurança viária da comunidade escolar, composta por alunos, pais, professores e funcionários. Atualmente, a via citada apresenta um fluxo intenso e veloz de veículos. A ausência de elementos claros de sinalização expõe as crianças a riscos diários de atropelamento, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Marilândia, 02 de junho de 2026.

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **02/06/2026 18:55**

Checksum: **6A951BF2B83B210133E0BE67FC43B2A96827B45BD9DCC3B51C1889D57B93CC14**

